



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRACASSADA

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao fracasso do item 01, considerar **FRACASSADO** o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, que tem como objeto a aquisição de veículo tipo Minivan 07 lugares, zero km, destinados a Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, para atender a Casa de Acolhimento Carla Alves de Queiroz, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínimo 2024/2024.

João Pinheiro/MG, 10 de junho de 2.024.

Joseane Mendes de Andrade  
Pregoeira